



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL

Havendo irregularidades neste instrumento, entre em contato com a Ouvidoria de Combate à Corrupção, no telefone 0800-6449060

**PRIMEIRO TERMO
ADITIVO AO
CONTRATO Nº
042649/2021 - SES/DF**

PRIMEIRO TERMO
ADITIVO AO
CONTRATO Nº
042649/2021-
SES/DF, QUE ENTRE
SI FAZEM O
DISTRITO FEDERAL,
POR INTERMÉDIO
DA SECRETARIA DE
ESTADO DE SAÚDE,
E A
EMPRESA **MAXCLEAN
COMERCIO
SERVIÇOS
IMPORTAÇÃO E
EXPORTAÇÃO,**
CUJO OBJETO É A
AQUISIÇÃO
DE PRODUTOS
PARA
HIGIENIZAÇÃO DE
ENXOVAL
HOSPITALAR
(DETERGENTE
CONCENTRADO
LÍQUIDO, ADITIVO
ALCALINO LÍQUIDO,
DESINFETANTE /
ALVEJANTE
LÍQUIDO COM
ÁCIDO PERACÉTICO
NA SUA
COMPOSIÇÃO,
DESINFETANTE /
ALVEJANTE
LÍQUIDO À BASE DE
PERÓXIDO DE
HIDROGÊNIO,
NEUTRALIZADOR
DE RESÍDUOS
LÍQUIDO,
AMACIANTE PARA
ROUPAS), EM
REGIME INDICADO
EM ESTUDO DE
VIABILIDADE –
COMODATO, COM
FORNECIMENTO DE
DOSADORES E
BALANÇAS

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DAS PARTES

1.1. O DISTRITO FEDERAL, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.394.700/0001-08, denominada CONTRATANTE, com sede no SRTVN Quadra 701 Conjunto C, S/N, 1ª e 2ª andares, Ed. PO700 - Bairro Asa Norte - CEP 70719-030 - DF, representada neste ato por **OSNEI OKUMOTO**, na qualidade de Secretário de Estado, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, conforme Decreto de 17 de setembro de 2020, publicado na Edição nº 178 do DODF, de 18 de setembro de 2020, pg. 13, e a empresa **MAXCLEAN COMERCIO, SERVIÇOS IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO** LTDA, inscrita no CNPJ nº **03.449.625/0001-23**, denominada CONTRATADA, com sede na SAAN Quadra 01 lote 150 – Asa Norte – Brasília / DF, CEP: 70632-100, Telefone/Fax: (61) 3361-3330, E-mail: maxclean@maxclean.com.br ; neste ato representada por **LEONARDO DE ARAÚJO MARQUES**, portador do RG nº 1.463.595 SSP/DF e CPF nº 610.101.031-72, detêm entre si justo e avençado e celebram por força do presente instrumento, o Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 042649/2021, de acordo com as seguintes cláusulas e condições:

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO

2.1. O presente Termo Aditivo tem por objeto **Retificar** a Cláusula Quarta – da Forma de Fornecimento do Contrato Nº 042649/2021 - SES/DF, conforme Despacho SES/SUAG/DAQ/CCOMP (58148185):

Onde se lê:

"4.3. DA ENTREGA DO MATERIAL

4.3.1. O material deverá ser entregue no prazo e condições estabelecidos neste Contrato e seus anexos, contado a partir da data de recebimento da Nota de Empenho, em dia de expediente do órgão solicitante, em seu horário de funcionamento;"

Leia-se:

"4.3. DO PRAZO DE ENTREGA

4.3.1. A contratada deverá iniciar a entrega dos produtos no prazo máximo de 30 (trinta) dias corridos, contados da data do recebimento da nota de empenho ou instrumento equivalente."

3. CLÁUSULA TERCEIRA – DA VIGÊNCIA

3.1. O presente Termo Aditivo terá vigência a contar da sua assinatura.

4. CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

4.1. Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente ajuste.

5. CLÁUSULA QUINTA – DA PUBLICAÇÃO E DO REGISTRO

5.1. A eficácia do presente Termo Aditivo fica condicionada à publicação resumida do instrumento pela CONTRATANTE na Imprensa Oficial, até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de 20 (vinte) dias do prazo daquela data, após o que deverá ser providenciado o registro do instrumento pela Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

5.2. Havendo irregularidade neste instrumento, entre em contato com a Ouvidoria de Combate à corrupção, no telefone 0800-644 90 60, nos termos do Decreto nº 34.031 de 12 de dezembro de 2012.



Documento assinado eletronicamente por **OSNEI OKUMOTO - Matr.1699604-6, Secretário(a) de Estado de Saúde do Distrito Federal**, em 04/05/2021, às 10:34, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Leonardo de Araujo Marques, Usuário Externo**, em 04/05/2021, às 11:55, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **CAMILA CALVET GUIMARAES - Matr.1693864-X, Testemunha**, em 04/05/2021, às 14:42, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **ALANIA DE OLIVEIRA SILVA - Matr.1694872-6, Testemunha**, em 04/05/2021, às 14:43, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
[http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)
[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)
verificador= **60952525** código CRC= **690D2FDF**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

SRTVN Quadra 701 Lote D, 1º e 2º andares, Ed. PO700 - Bairro Asa Norte - CEP 70719-040 - DF